**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**PROCESSO Nº 15/2024**

O Prefeito Municipal de Miraguaí/RS, **LUIS CARLOS HERRMANN** residente e domiciliado na Avenida Santa Rosa, nº 114, Bairro Irapuá, Miraguaí/RS, inscrito no CPF: 517.172.800-30 no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vêm através do presente, RATIFICAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 11/2024, que trata da Dispensa de Licitação nº 03/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PALESTRA AO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAÍ-RS.** EMPRESA VENCEDORA: MARIA ODILA TABORDA, CNPJ sob o nº 14.262.172/0001-48, VALOR: **R$4.900,00, (Quatro mil e novecentos reais).** VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024. Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Unidade Orçamentária: 02– Secretaria Municipal de Educação – MDE, Proj./Atividade: 2.036 – Manutenção Geral do Ensino, Elementos: 190 - 3.3.90.39.00.00.00.00.0500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Miraguaí/RS, 09 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Carlos Herrmann

Prefeito